



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 55 DE 25 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS, PARA O PERÍODO 2025/2029, NA FORMA QUE MENCIONA.”

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Silveiras, para o período de 2025/2029 os seguintes membros:

a) Representante do Poder Executivo:

Ivan Vicerio da Silva (titular)

Marcilene da Silva (suplente)

b) Representante dos trabalhadores da Educação e Discentes:

Ester Tatiana Mendes Pereira (titular)

João Batista Cintra Rosa (suplente)

João Pedro Paixão Togeiro (titular)

Mateus Nunes da Silva (suplente)

c) Representantes dos Pais de Alunos:

Stefanie Lemes Rodrigues (titular)

Gilce Mara Mac Intir (suplente)

Lilian Aparecida da Palma Alves Togeiro (titular)

Dilcléia Fátima da Silva Marcelino (suplente)

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

d) Representantes da Entidade Civil Organizada:

Elsa da Mota dos Santos Paz (titular)

Carmélia Andrade de Siqueira Galvão (suplente)

Simony Raquel de Almeida Souza (titular)

Ernaldo Esmeraldo da Silva (suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 25 de Junho de 2025.



Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra



Caroline Satim Rodrigues
Assessor de Gabinete